

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 598/2023
SEI N.º 1260.01.0100134/2022-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56, 76 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 258, de 15 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 14 de setembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Cory, de Ensino Fundamental, situado na Rodovia MG 449, Km 5,5 – Bloco 1, em Arceburgo, passando da Indústria de Produtos Alimentícios Cory Ltda para o Instituto Cory de Educação e Cultura.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Cory de Educação e Cultura.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023